



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de março de 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA ACESSO DE ESTUDANTES NÃO RESIDENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES E SUPERIORES AO ALMOÇO NO REFEITÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB CAMPUS
PLANALTINA - 1º SEMESTRE - 2024.1

O Diretor Geral do Campus Planaltina, nomeado pela portaria Nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** da Chamada Pública para acesso de estudantes não residentes dos cursos presenciais técnicos subsequentes e superiores interessados(as) no **ALMOÇO** do refeitório do IFB, Campus Planaltina no **1º semestre de 2024**, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada.

1 DOS RECURSOS

1.1 De acordo com o item 10 da chamada pública, o(a) estudante inscrito (a) que desejar interpor recurso contra o resultado desta chamada deverá fazê-lo no link <https://forms.gle/mPpAbc9QXWz7LigY7> e no período de **26 e 27/03/2024** (até 18 horas). O recurso, não servirá para juntada de documentos.

1.2 Antes da interposição do recurso, o(a) estudante poderá solicitar atendimento para maiores entendimentos sobre o indeferimento com o Núcleo de Serviço Social, através do e-mail: servicosocial.cpla@ifb.edu.br até 12h do dia 27/03/2024.

1.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao(a) candidato(a) ou responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do(a) Assistente Social.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar o andamento e as etapas desta chamada pública por meio do site do IFB e também pelo *e-mail* informado no ato da inscrição.

2.2 O resultado final tem previsão de ser divulgado no dia **28 de março de 2024**, conforme consta no cronograma.

2.3 Lista de estudantes com a situação **DEFERIDA DENTRO DAS 40 VAGAS NO RESULTADO PRELIMINAR**:

Nº	ORDEM DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	171038100026	DEFERIDA
2	181036600041	DEFERIDA
3	192036600041	DEFERIDA
4	202038100010	DEFERIDA
5	212036610042	DEFERIDA
6	221038600006	DEFERIDA
7	221038600012	DEFERIDA
8	222034230007	DEFERIDA
9	222036610031	DEFERIDA
10	222038600017	DEFERIDA
11	222038600027	DEFERIDA
12	231034230002	DEFERIDA
13	231034230041	DEFERIDA
14	231034230061	DEFERIDA
15	231036610001	DEFERIDA
16	231036610005	DEFERIDA
17	231036610016	DEFERIDA

18	231036610027	DEFERIDA
19	231038100016	DEFERIDA
20	231038100026	DEFERIDA
21	231038600025	DEFERIDA
22	232036610021	DEFERIDA
23	232038100026	DEFERIDA
24	232038100032	DEFERIDA
25	241034130006	DEFERIDA
26	241034230026	DEFERIDA
27	241034230061	DEFERIDA
28	241034230065	DEFERIDA
29	241034230076	DEFERIDA
30	241036610009	DEFERIDA
31	241036610021	DEFERIDA
32	241036610025	DEFERIDA
33	241036610030	DEFERIDA
34	241036610031	DEFERIDA
35	241038100020	DEFERIDA
36	241038600028	DEFERIDA
37	241038600049	DEFERIDA
38	241038600050	DEFERIDA
39	241038600051	DEFERIDA
40	241038600052	DEFERIDA

2.4 Lista de estudantes com a situação **DEFERIDA EM LISTA DE ESPERA NO RESULTADO PRELIMINAR:**

Nº	ORDEM DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	222036610005	EM LISTA DE ESPERA
2	222038600037	EM LISTA DE ESPERA
3	231034230027	EM LISTA DE ESPERA
4	231038100001	EM LISTA DE ESPERA
5	231038600008	EM LISTA DE ESPERA
6	232036610009	EM LISTA DE ESPERA
7	232036610038	EM LISTA DE ESPERA
8	232038100035	EM LISTA DE ESPERA
9	232038100037	EM LISTA DE ESPERA
10	232038100042	EM LISTA DE ESPERA
11	232038600017	EM LISTA DE ESPERA
12	232038600018	EM LISTA DE ESPERA
13	232038600019	EM LISTA DE ESPERA
14	232038600032	EM LISTA DE ESPERA
15	241034230030	EM LISTA DE ESPERA
16	241034230045	EM LISTA DE ESPERA
17	241034230074	EM LISTA DE ESPERA
18	241036610011	EM LISTA DE ESPERA
19	241036610043	EM LISTA DE ESPERA
20	241038100003	EM LISTA DE ESPERA
21	241038600041	EM LISTA DE ESPERA

2.4.1 A ordem de classificação da lista de espera será divulgada no resultado final.

2.4.2 Com o surgimento de novas vagas, o(a) estudante da lista de espera, convocado(a), deverá se apresentar dentro do prazo estipulado.

2.5 Lista de estudantes com a situação **INDEFERIDA NO RESULTADO PRELIMINAR:**

Nº	ORDEM DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL QUE JUSTIFICA O INDEFERIMENTO
1	212038600002	INDEFERIDA	9.1 e 9.6
2	222036610027	INDEFERIDA	9.1,9.3 e 9.6
3	232036610050	INDEFERIDA	9.1 e 9.8

4	232038600006	INDEFERIDA	9.8
5	232038600044	INDEFERIDA	9.1, 9.6 e 9.8
6	241034230022	INDEFERIDA	9.8
7	241034230041	INDEFERIDA	9.1, 9.6 e 9.8
8	241034230058	INDEFERIDA	9.5 e 9.8
9	241034230062	INDEFERIDA	9.1 e 9.8
10	241038600006	INDEFERIDA	9.1 e 9.6
11	241038600007	INDEFERIDA	9.5
12	241038600014	INDEFERIDA	9.1 e 9.6
13	241038600042	INDEFERIDA	9.1 e 9.6
14	241038600056	INDEFERIDA	9.1 e 9.8

(documento assinado eletronicamente)

NILTON NÉLIO COMETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 25/03/2024 14:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533528

Código de Autenticação: 38e890fbca

